



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE ABRIL DE 2025

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :*

da lei nº 1.493/2001

Janaúba

11 / 04 / 25

capm

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA, CONFORME À PRODUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATAS NA COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei 2.238/2017.

CONSIDERANDO que a referida produção baseou-se no levantamento realizado pelo serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Janaúba, na competência de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que os dados pertencentes a referida produção foram extraídos do SIHD (Sistema de Informação Hospitalar).

CONSIDERANDO a ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou a tabela com os valores diferenciados do SUS, para viabilizar os procedimentos cirúrgicos de cataratas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba/MG, que aprovou dentre outras coisas a tabela de procedimentos com valores diferenciados do SUS, com a finalidade de atender à população de Janaúba.

CONSIDERANDO ainda que a fonte de origem do mencionado repasse é proveniente dos recursos da União, fonte 1600000000 e que a transferência será efetivada na conta nº 52291-0, agência 0935-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), que corresponde à produção de cirurgias de cataratas realizadas pela Fundação Hospitalar de Janaúba, na competência de janeiro de 2025.



Art. 2º. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria, são provenientes dos recursos recebidos da União, fonte 1600000000, e serão transferidos para a Fundação Hospitalar de Janaúba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba, MG, 11 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Data: 11/04/2025 19:39:57 -0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667
Dados: 2025.04.11 13:50:46 -03'00'

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
Procurador-Geral do Município